

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 02 de julho de 2022

Ano III | Edição 546

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.367 - DE 1.º DE JULHO DE 2022**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 726.700,00 (setecentos e vinte e seis mil e setecentos reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.383/21,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 726.700,00 (setecentos e vinte e seis mil e setecentos reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0434 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 50.000,00

0457 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 376.700,00

Total da Unidade 426.700,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1462 - 220.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 230.000,00

1473 - 220.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 70.000,00

Total da Unidade 300.000,00

Total da Suplementação 726.700,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0398 - 110.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis 76.700,00

0432 - 110.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis 150.000,00

0455 - 110.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis 200.000,00

Total da Unidade 426.700,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1333 - 212.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiro P. Física 300.000,00

Total da Unidade 300.000,00

Total da Anulação 726.700,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 1.º de julho de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º

022/2022 - PROCESSO N.º 876/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE SOROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para fornecer os itens: 01, 2.1, 2.2, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 13;

GABINETE DO PREFEITO, 01 de julho de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2022 - PROCESSO N.º

813/2022

EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através da Portaria GP N.º 003/2022, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO, após aplicação dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, das propostas apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas na licitação supra, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ROGACIANO NOLASCO - BAIRRO NOVO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP”, conforme segue:

LOTE 01:

1 - CRISTIANO MARTINS PRIETO - ME, proposta: R\$ R\$ 259.855,63 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), 5,0371% menor que o valor orçado pela Prefeitura;

2 - COPEL - CONTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, proposta: R\$ 259.865,21 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), 5,0336% menor que o valor orçado pela Prefeitura.

LOTE 02: FRACASSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 01 de julho de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

1.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

Aos cinco (5) dias do mês de maio de 2022, às 9 horas e conforme prévia convocação, reuniram-se na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda constituído pelo Decreto Municipal n.º 22.094, de 1.º de fevereiro de 2022. Estiveram presentes Dayane Mayume Hirata Fernandes, Dirigente Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, na qualidade de Secretária Executiva do referido Conselho; e os seguintes conselheiros:

Representantes das entidades do Poder Público:

- Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico: Andrea de Oliveira Martins Barros;
- Prefeitura Municipal de Araçatuba: Marcelo Astolphi Mazzei;
- Gerência Regional do Trabalho em Araçatuba: Marco Antônio Figueredo;
- Coordenadoria de Desenvolvimento Rural de Araçatuba: João Taane Kauche Andraus.

Representantes das entidades dos Trabalhadores:

- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Araçatuba: José Antonio Zanela;
- Sindicato dos Empregados no Comércio de Araçatuba: José Carlos dos Santos;
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e da Fabricação de Alcool, Etanol, Bioetanol e Biocombustíveis de Araçatuba e Região - Sindalco: Célio Donizeti Kiill;
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Araçatuba: João Carlos Mosca.

Representantes das Entidades dos Representantes dos Empregadores:

- Sindicato do Comércio Varejista de Araçatuba: Eber Barbosa Martins.

Na abertura o Sr. Célio Kiill deu boas-vindas aos presentes dando seqüência na leitura da pauta da reunião. Como 1.ª item, tivemos a aprovação da minuta do Regimento Interno do Conselho, aproveitando para falar da importante ferramenta que ele representa para o bom funcionamento e integridade do mesmo, assim, colocando em votação foi aprovado por unanimidade. No 2.ª item da pauta, sobre as definição do calendário de reunião até dia 2 de fevereiro de 2023, ficou decidido pelos presentes, que esta se dará sempre às quartas-feiras da 3.ª semana do meses (junho, agosto, outubro, dezembro e fevereiro) no período da manhã, ficando assim definidas: 15/6, 17/8, 19/10, 14/12 e 15/02/2023. Para o 3.ª e

último item, aprovação das atas anteriores, 1.ª, 2.ª e 3.ª reunião ordinária, ficando todas aprovadas. Sr. Kiill informa a data da próxima reunião que será dia 15 de junho, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho e finaliza agradecendo a presença de todos os envolvidos na reunião de ordem do dia. Eu, Dayane Mayume Hirata Fernandes, secretária executiva, lavrei a presente ata.

DAYANE MAYUME HIRATA FERNANDES

Secretária Executiva

Visto:

CÉLIO DONIZETI KIILL

Presidente

MARCELO ASTOLPHI MAZZEI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho